



LEI Nº 2.104, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

"DE AUTORIA DA VEREADORA - VICE-PRESIDENTE FÁTIMA BARBOSA, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA DAS PALMAS, SITUADA NO BAIRRO PINHAL, PARA VIA DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE ARAÚJO".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Via das Palmas, situada no Bairro Pinhal, para "**VIA DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de junho de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de junho de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva